

PCLEG nº 1571.11.2019

Santo André, 22 de novembro de 2019.

Requerimento do Vereador Sargento Lôbo

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 922/2019 – G.P. - Proc. 5688/19, protocolado sob o nº 39244/2019, onde solicita informações sobre a fila de espera da especialidade de Reumatologista, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

1. O tempo médio de agendamento para reumatologia varia de 30 dias a 14 meses. Isto se dá porque a Central de Regulação Municipal tem como premissa o princípio da equidade e, para tanto, é realizada a priorização de acesso com base nas necessidades clínicas de cada paciente, observando as condições de saúde, gravidade e urgência. Nesta lógica, o paciente com maior necessidade clínica de atendimento tem o acesso priorizado. Assim, não se pode estabelecer de forma precisa o tempo de espera, pois depende da necessidade e urgência de cada caso.
2. Em janeiro de 2017 havia uma fila de espera de 3.251 pacientes, que aguardavam até 23 meses para agendamento de consulta. Desde então, a Secretaria de Saúde tem buscado ampliar a oferta de vagas e a qualificação da demanda para diminuir a fila e garantir o acesso dos pacientes que necessitam. Hoje a fila e o tempo de agendamento foram reduzidos em 50% e a oferta de vagas aumentou em 331%, passando de 130 vagas/mês em janeiro de 2017 para 560 vagas/mês em outubro de 2019.

Atualmente há apenas um serviço de referência em reumatologia, cuja gestão é municipal. Não há nenhum serviço estadual de referência nos quatro equipamentos de saúde estaduais da nossa região (Hospital Estadual de Diadema, Hospital Estadual Mario Covas, AME Santo André e AME Mauá). O único serviço existente que oferta vagas para o Município de Santo André é o Centro Médico de Especialidades Ramiro Colleoni.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

